

## Femicídio em pauta: análise de discurso sobre um crime de gênero que ganhou destaque nos programas policiais da Paraíba

Glória Rabay<sup>1</sup>

Felícia Arbex<sup>2</sup>

DOI: <https://doi.org/10.22409/pragmatizes.v13i24.56068>

**Resumo:** A violência contra a mulher tem sido frequentemente noticiada pela mídia. Mas como estes crimes são noticiados? Para contribuir com a resposta a esta questão, o objetivo deste artigo foi analisar o discurso da cobertura de um crime de feminicídio que ganhou destaque no programa Correio Verdade, da TV Correio, afiliada da Rede Record, na Paraíba. Utilizou-se a Análise de Discurso (CHARAUDEAU, 2006), e a teoria do Jornalismo (WOLF, 2001. TRAQUINA, 2005) para pensar os valores-notícia da reportagem escolhida. O debate sobre o modo como o feminicídio foi noticiado apoiou-se em estudos feministas que discutem o assunto (PRADO; SANEMATSU, 2017. TIBURI, 2019 e PASINATO, 2016). A análise evidenciou uma prática midiática que reforça um ideal de família, entrelaçado à religiosidade, estereótipos de inferioridade de gênero e uma narrativa simbólica de dominação e subordinação, que naturaliza a morte das mulheres, tratando o feminicídio sem considerar o contexto de uma cultura estruturada na violência de gênero.

**Palavras-chave:** Femicídio; violência contra a mulher; sensacionalismo; Correio Verdade.

### Femicídio en pauta: análisis del discurso sobre un crimen de género que ganó protagonismo en los programas policiales en Paraíba

**Resumen:** La violencia contra las mujeres ha sido reportada con frecuencia por los medios de comunicación. Pero, ¿cómo se denuncian estos delitos? Para contribuir a la respuesta a esta pregunta, el objetivo de este artículo fue analizar el discurso de la cobertura de un crimen de feminicidio que ganó destaque en el programa Correio Verdade, de la TV Correio, una afiliada de la red de televisión Record, en Paraíba. Se utilizó el Análisis del Discurso (CHARAUDEAU, 2006) y la Teoría del Periodismo (WOLF, 2001 ; TRAQUINA, 2005) para pensar los valores noticiosos del reportaje elegido. El debate sobre cómo se denuncia el feminicidio se basó en teóricas feministas que discuten el tema (PRADO; SANEMATSU, 2017 ; TIBURI, 2019 y PASINATO, 2026). El análisis mostró una práctica mediática que refuerza un ideal de familia, entrelazada con religiosidad, estereotipos de inferioridad de género y una narrativa simbólica de dominación y subordinación, que naturaliza la muerte de la mujer, tratando el feminicidio sin considerar el contexto de una cultura estructurada en la violencia de género.

**Palabras clave:** Femicidio; violencia contra la mujer; sensacionalismo; Correio Verdade.

<sup>1</sup> Glória Rabay. Doutora em Ciências Sociais (Universidade Federal do Rio Grande do Norte). Professora do PPG em Jornalismo e do PPG em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil. Email: gloria.rabay@gmail.com. – <https://orcid.org/0000-0002-0985-9044>.

<sup>2</sup> Felícia Arbex Rosas. Mestre em Jornalismo pela UFPB, Brasil. E-mail: felicia.arbex@gmail.com - <https://orcid.org/0000-0002-2742-2436>

Recebido em 01/10/2022, aceito para publicação em 02/02/2023 e disponibilizado online em 01/03/2023.

## Femicide in the news agenda: discourse analysis on a gender crime that gained prominence in police programs in Paraíba

**Abstract:** The violence against women have been frequently displayed by then media. But how? To help answering this question, the idea of this report was to analyze the speech used to cover a crime of femicide that got famous on a TV show called "Correio Verdade" from Paraíba state Rede Record affiliated. It was used the speech analysis (CHARAUDEAU,2006), and the theory of journalism (WOLF, 2001. TRAQUINA,2005) to think about the values-news from this specific report. The debate of hoe the femicide was aired and rooted on feminist theories (PRADO; SANEMATSU, 2017. TIBURI, 2019 e PASINATO, 2016). The analysis displayed a mediatic practice that reinforce the concept of an "ideal family". Putting together values like practice of religion, stereotypes of gender inferiority and the speech that shows the death of women from femicide without consider its main cause that is the culture of gender violence.

**Keywords:** Femicide; violence against women; sensacionalism; *Correio Verdade*.

### Femicídio em pauta: análise de discurso sobre um crime de gênero que ganhou destaque nos programas policiais da Paraíba

#### Introdução

Ciúmes, descontrole emocional, crime pela honra, são alguns dos argumentos que têm sido usados para justificar o assassinato de uma mulher, para defender a ideia de que de alguma forma ela “merecia” morrer.

Por séculos a violência contra mulher foi considerada uma questão privada, resolvida entre quatro paredes, fora do alcance das políticas públicas. Falar sobre as agressões sofridas pelas mulheres no âmbito familiar era um tabu e as narrativas distorcidas sobre os fatos, baseadas em preconceitos machistas e na crença da subordinação feminina,

eram compartilhadas pela imprensa. Como aponta Blay (2008, p. 51), com a participação da mídia,o preconceito era reforçado excluindo a mulher da posição de vítima e a responsabilizando pela violência sofrida. O adágio popular “em briga de marido de mulher, não se mete a colher” se origina nesta concepção e ainda é amplamente repetido, mostrando que o problema ainda não está superado.

O fortalecimento do movimento feminista no ocidente, a partir da década de 1960, coloca a pauta da violência doméstica contra as mulheres em evidência. A partir de então, as denúncias de violações dos

direitos fundamentais das mulheres ressoam na sociedade com o apoio de escritores, intelectuais e jornalistas e a ideia da mulher como portadora de direitos e individualidade começou a ganhar legitimidade social. Neste sentido, as demandas pelos direitos das mulheres e a instauração de políticas públicas que os promovam passaram a ter repercussão em todo mundo. A partir das mobilizações feministas, os organismos internacionais de promoção dos direitos humanos promoveram convenções, conferências, planos de ação e diversos outros documentos para a eliminação da discriminação e da violência contra as mulheres.

No Brasil, a pressão dos movimentos sociais e das forças democráticas forçou o Estado a assinar diversos documentos<sup>3</sup>

<sup>3</sup> Além de ter Assinado a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, o Brasil também é signatário e promulgou os seguintes documentos que se referem diretamente aos direitos das mulheres: 1) Convenção Interamericana sobre a concessão dos direitos civis da mulher, em 1948. 2) Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher, em 1963; 3) Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, em 1994; 4) Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, em 1979 e seu Comitê CEDAW/ONU; 5) Plataforma do Cairo, 1994; 6) IV Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher, em 1995 (BRASIL, 2006).

internacionais de direitos humanos no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA), resultando em políticas públicas de defesa dos direitos das mulheres, especialmente a partir de 1985, com a criação do Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM). No mesmo ano, para mencionar apenas as proposições no âmbito do combate à violência contra a mulher, foi criada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), na cidade de São Paulo, proposição que logo se espalhou por todo país na forma das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), além de diversos Programas de Combate à Violência Doméstica. A partir dos governos do Partido dos Trabalhadores, Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres (2004, 2007, 2013, 2016) traçaram planos nacionais de promoção de direitos para mulheres. Prática não continuada nos governos posteriores ao golpe de Estado sofrido pelo governo da petista Dilma Rousseff, em 2016.

Neste contexto, em 2006, foi criada a Lei Maria da Penha (Lei

11.340\06) que se tornou importante instrumento para coibir a violência doméstica e familiar e dar visibilidade ao tema da violência de gênero. No caso da Maria da Penha, havia uma mulher como vítima, ela não podia mais andar devido às agressões, e existiam documentos que comprovavam as denúncias feitas desde 1983, mas como Dora (2016) ressalta, foi somente após 15 anos que o caso ganhou repercussão internacional porque levado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, por organismos feministas e de direitos humanos. Em 2001, o Brasil foi responsabilizado por omissão e negligência e acriação da lei, foi parte das reparações simbólicas promovidas pelo governo brasileiro em consequência desta condenação.

Outra lei resultante das pautas feministas no Brasil foi aprovada no dia 9 de março de 2015. A Lei nº 13.104/015, conhecida popularmente como Lei do feminicídio que tipifica feminicídio como homicídio qualificado, incluído no rol dos crimes hediondos. De acordo com a lei, considera-se feminicídio quando "há razões de condição de sexo feminino" e "o crime envolve: I - violência doméstica e

familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher". O Brasil foi o 16º país latino-americano com legislações punitivas ao feminicídio.

O termo "femicide" foi usado a primeira vez pela socióloga sul africana, Diana Russell, em meados da década de 1970, para distinguir a morte de mulheres e evidenciar que se trata de crime de gênero. Ao traduzir a obra, Marcela Lagarde (2006) antropóloga mexicana e responsável por expandir o termo "feminicídio", para América Latina, destaca que antes da violência feminicida, ao longo da vida, a mulher já passou por vários tipos de violência que ameaçaram sua liberdade e incorpora ao conceito de Russel (1976) a ideia de ser um crime legitimado pela sociedade e de responsabilidade do Estado perante a impunidade.

Conforme os estudos divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), 1350 mulheres foram vítimas de feminicídio em 2020 no país, sendo 61,8% delas negras. Os dados trazem à tona reflexos da estrutura racista e sexista da sociedade. Para Prado e Sanematsu (2017, p. 59), em países

como o Brasil, o feminicídio parece “um fenômeno perversamente social e democrático” que atinge todas as mulheres. As autoras ressaltam, entretanto, que as vulnerabilidades enfrentadas pelas mulheres não são as mesmas. “Estes perigos são intensificados a partir de discriminações baseadas nos papéis de gênero, mas não só: também na sua classe social, idade, raça, cor e etnia ou deficiências” (PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 60).

Os estudos do anuário também mostram que, em 81,5% dos casos de feminicídios, o autor foi o companheiro ou o ex-companheiro. Aspectos pontuados por Pasinato (2016) como características de feminicídio íntimo, que caracterizam os crimes cometidos por homens com quem as vítimas tiveram relações interpessoais no momento do crime ou anteriormente.

Quando se trata do estado da Paraíba, segundo dados do Monitor da Violência, em 2019 (G1-PB, 2020), foram 38 casos de feminicídio, esse foi, até então, o maior registro desde a criação da Lei do Femicídio (Lei nº 13.104/015).

A violência presente na vida da mulher também é noticiada pela mídia

e a forma como a imprensa brasileira faz a cobertura deste tipo de crime vem sendo observada por organizações não governamentais e por institutos que trabalham com a questão de gênero envolvendo a comunicação social. Quando os casos de feminicídio se tornam notícia, o assunto chega a mais pessoas, conquista atenção do telespectador e faz com que pensem, falem sobre o tema e assim, abre-se a oportunidade de ampliar o debate público sobre a questão. Mas como estes crimes estão sendo noticiados?

A proposta do artigo é analisar o discurso da cobertura de um crime de feminicídio que ganhou destaque no programa *Correio Verdade*, da TV *Correio*, afiliada da Rede Record na Paraíba. Entre os quatro programas de cunho sensacionalista que seguem a linha de programa policial exibidos no estado no horário do meio-dia, este, segundo Kantar Ibope, lidera a audiência.

O recorte do material analisado trata da cobertura do fato transmitido na capital paraibana no dia 16 de abril de 2019 e está disponível no canal do *youtube* da emissora. Naquele ano,

foram 38 feminicídios, mas nem todos os crimes foram noticiados.

O que muita gente não sabe é que antes de ser pauta, o acontecimento passa por seleções, que avaliam a relevância do assunto e o tempo destinado a matéria, que depende da disponibilidade na grade da emissora televisiva. Além disso, entre as estratégias para atrair o público e conquistar a audiência, a abordagem sensacionalista é um recurso muito usado no discurso das coberturas midiáticas de crimes que envolvem violência contra mulher, quase sempre uma abordagem factual, com viés policial.

A matéria selecionada, sobre o feminicídio de Dayse Auricea está entre os casos ocorridos no ano de 2019 e que tiveram mais espaço na mídia televisiva, este, principalmente por se tratar de pessoas conhecidas na sociedade.

A proposta deste trabalho foi buscar analisar qual o discurso acerca do feminicídio foi transmitido ao público pelo referido programa. Para fazer a análise aplicou-se a metodologia da Análise de Discurso de linha francesa que toma o discurso como objeto. Esse tipo de análise teve

início na década de 1960 e tem como principais precursores Michel Pêcheux e Michel Foucault, mas, anos antes, já existiam outros estudos voltados para diferentes perspectivas do conhecimento da língua e da produção dos sentidos. Pioneira dos estudos no Brasil, Orlandi (1999) explica que a Análise de Discurso é herdeira de três fontes do conhecimento: a linguística, a marxista e a psicanalítica, mas não segue totalmente o modelo dos três campos, visto que ela não reduz o objeto à linguística, não considera o discurso como fala, mas sim, como efeito de sentido. Isso significa que uma notícia sobre feminicídio, exibida em um programa televisivo, pode ser interpretada de formas diferentes também a depender do contexto do leitor.

### **Critérios de noticiabilidade e Valores-notícia**

O dia a dia é repleto de acontecimentos de todos os tipos, em todas as áreas e que podem surgir a qualquer instante. Entretanto, sabemos que os fatos não se esgotam aqui e que não há espaço nos veículos

de comunicação para divulgação de todos eles.

Para escolher qual fato vai ganhar espaço no telejornal, é aplicado o “critério de noticiabilidade” que, de acordo com Wolf (2001, p.170), é um “conjunto de critérios, operações e instrumentos com os quais os órgãos de informação, enfrentam a tarefa de escolher, quotidianamente, entre um número imprevisível e indefinido de factos, uma quantidade finita e tendencialmente estável de notícias”. O autor ressalta que a definição da escolha do que é noticiável sempre é orientada pela “factibilidade do produto informativo a realizar em tempos e com recursos limitados” (2001 p.171).

Como componentes da noticiabilidade existem os valores notícia, que, segundo Wolf (2001, p.175), buscam responder à pergunta sobre “quais acontecimentos que são considerados suficientemente interessantes, significativos e relevantes para serem transformados em notícia?”

Na seleção dos acontecimentos, os critérios de relevância atuam em conjunto com combinações que se estabelecem entre diferentes valores-

notícia e a seleção desse material de acordo com Wolf (2001), é feita com agilidade e de forma quase automática. Esses critérios estão presentes ao longo de todo processo da notícia, não só da seleção.

Na perspectiva do autor, os valores notícia derivam destas seguintes formas: **a. às características substantivas das notícias e ao seu conteúdo.** Neste caso, fatores como a importância e o interesse da notícia são essenciais na articulação dos critérios substantivos. Wolf (2001, p. 179-192) defende que a importância é determinada por algumas variáveis e a principal é “o grau e o nível hierárquico dos indivíduos envolvidos no acontecimento noticiável”, como pessoas da elite e de grau de poder institucional.

**b. critérios relativos ao produto informativo,** que entre os principais fatores analisados na disponibilidade do material está “a necessidade de não ultrapassar um determinado comprimento das notícias – especialmente televisivas”.

**c. critérios relativos ao meio de comunicação,** quando se trata da informação televisiva, faz parte da

avaliação da noticiabilidade de um acontecimento, ter boas imagens e material visual.

**d. critérios relativos ao público e a concorrência**, se baseiam na visão que o jornalista tem em relação ao telespectador, nas notícias que permitem identificação com o público e em relação a concorrência o autor aponta que "A competição tem também como consequência contribuir para o estabelecimento dos parâmetros profissionais, dos modelos de referência".

Para tratarmos o assunto, também vamos seguir a elaboração desses valores notícia baseadas nas perspectivas de Traquina (2005) que leva como referência os estudos de Wolf e propõe fazer a distinção entre os valores-notícia de seleção, classificados em valores: substantivos, contextuais e de seleção.

Ao abordar sobre alguns valores-notícias, ressaltamos a *morte* que, para Traquina (2005), é um valor fundamental, pois "Onde há mortes há jornalistas". O autor defende que valores como o *conflito*, a *controvérsia* quando tem a presença da *violência*, seja simbólica ou física tem mais

noticiabilidade. Traquina (2005, p.85) afirma que "um crime mais violento, com um maior número de vítimas, equivale a maior noticiabilidade para esse crime. Qualquer crime pode ficar com mais valor-notícia se a violência lhe estiver associada." Durante essa seleção de valores, dificilmente um feminicídio será avaliado por se tratar de um crime de gênero, de ódio, mas sim pelo nível de crueldade e de barbaridade que envolve a história.

Nos valores-notícia de seleção, também constam os critérios contextuais, que tratam do processo de produção das notícias, definidos como *disponibilidade*, que é a facilidade de fazer a cobertura dos acontecimentos e os meios que a cobertura jornalística exige. Tendo em vista esses aspectos, não é possível descartar que vários fatores influenciam para que um acontecimento tenha valor-notícia e por isso não esgota a possibilidade de valores e vale ressaltar que cada empresa de comunicação segue uma linha editorial.

No que se atribui à função do fenômeno da informação, Charaudeau (2006) define-a como uma máquina de informar, uma máquina humana e feita



por inúmeros atores como: o jornalista que escreveu, o redator, o editor, a direção do canal que orienta, além de qual maneira e de qual linha seguir ao tratar a informação.

### **Breve histórico dos programas Correio Verdade**

O programa Correio Verdade é transmitido pela TV Correio, afiliada da Rede Record na Paraíba, no canal 12 na grande João Pessoa e canal 13 no interior do estado. Vai ao ar de segunda a sexta-feira, das 11h50 às 13h30 e, aos sábados, das 12h até 13h10.

Para focar no período em que a matéria analisada foi publicada será abordado o ano de 2019, em relação às informações sobre audiência de TV na Paraíba. As pesquisas no estado são medidas pela Kantar Ibope e, segundo elas, o Correio Verdade lidera a audiência no horário do meio-dia entre os outros três programas televisivos do estado da Paraíba, também de cunho sensacionalista.

Em setembro de 2019, no site oficial<sup>4</sup> da TV Correio, foi publicada

uma matéria que apontava o programa Correio Verdade como líder de audiência no horário, “share individual de 44,90%, contra 27,15% da emissora B.” *Share* é a análise comparativa do desempenho de um programa, da porcentagem do número de espectadores em relação aos níveis dos outros programas concorrentes com a participação do percentual de domicílios sintonizados em determinada emissora. Esse dado revela que o programa teve um “representativo crescimento de 65,88% em relação à pesquisa anterior”, segundo a matéria.

Para Angrimani (1995), sensacionalismo é a produção de noticiário que superdimensiona o fato, que precisa chocar o público e busca envolver a pessoa emocionalmente no assunto, com uma linguagem que, geralmente, vem com tom escandaloso, espalhafatoso, com gírias e palavrões.

Segundo Machado (2001), as principais características de um telejornal são: ser um programa ao vivo, mesmo que se utilize arquivo ou material pré-gravado, ser composto por um apresentador, por repórter e por entrevistas com fontes que

<sup>4</sup> Informação disponível em: [Correio Verdade alcança 44,90% de share e é líder no horário - Portal Correio](#). Acesso em: 16 nov. 2022.

articulam fatos do cotidiano. Neste caso, o formato do Correio Verdade utiliza esses aspectos e explora a atuação do apresentador.

Machado (2001, p. 110) também explica que o telejornal opinativo "baseia-se fortemente em mecanismos de identificação entre público e apresentador (nesse sentido, não é raro que, para colocar em operação esses mecanismos, o apresentador simule indignação, pesar ou temor diante das notícias apresentadas)".

Para Charaudeau (2006), o apresentador é quem assegura a coordenação e traz contribuição pessoal para o telejornal, por isso este pensador atribui à função o papel principal pelo conjunto de encenação do telejornal e pelos modos discursivos usados, exercendo uma dupla função de interface: entre o mundo referencial e o telespectador e o estúdio. Dessa forma, o intelectual francês arremata que o discurso personalizado faz parte desta estratégia. Em outras palavras,

O contato entre o estúdio e telespectador se estabelece desde a abertura do jornal, pela função do apresentador que se acha instalado em seu lugar de exercício profissional, em posição

frontal, e anuncia o sumário. Depois, todo desenrolar do jornal, ele construirá uma imagem de enunciador personalizado um (eu) que se expressa como se estivesse falando diretamente a cada indivíduo da coletividade dos telespectadores: hora participando sua própria emoção em relação aos acontecimentos dramáticos do mundo (enunciação elocutiva), ora solicitado sua atenção ou seu interesse e mesmo interpelando-o (enunciação locutiva), tudo isso com auxílio de movimentos do rosto (mesmo os mais discretos), de certos tons de voz, da escolha de determinadas palavras (CHARAUDEAU, 2006, p. 229).

Tendo em vista as percepções dos autores, o Correio Verdade segue essas estruturas e se enquadra como um telejornal, enquanto um gênero televisivo. Neste caso, o telejornal policial se apropria desses elementos, mas se difere do tradicional, por manter características de jornalismo policial na TV. Como é possível observar no telejornal policial, a maioria do conteúdo exibido é voltado para violência e criminalidade, utilizam com frequência trilhas sonoras de suspense nas matérias e durante os comentários do apresentador.

Entre essas diferenças, Romão (2013, p. 13) aponta que o discurso do jornalismo policial é marcado por um

intenso ódio pelos bandidos que “em suas vozes pode se notar a raiva dirigida aos executores dos crimes noticiados e seus pedidos de justiça, soam como um pedido de vingança. Ademais, não há qualquer discussão mais aprofundada sobre o problema da violência”.

Neves (2015) afirma que a história da emissora segue como formato, um telejornal voltado para o estilo popular, com matérias que intercalam comentários do apresentador com *merchans* (*merchandising?*) de patrocinadores do programa de TV. Ainda conforme o autor, o Correio Verdade foi ao ar pela primeira vez em 2003, apresentado por Samuka Duarte, que, constantemente, mostrava-se indignado com os crimes, conquistando os telespectadores com seus comentários como “defensor da família”.

Ao abordar em seus estudos o protagonismo dos apresentadores no contrato de comunicação de programas policiais na Paraíba, Gerônimo (2019) entrevistou Samuka e em trechos da entrevista o apresentador explica que não faz nenhuma preparação corporal ou

vocal, que tem o dom de improvisar e prefere não procurar saber sobre o assunto que vai ao ar para comentar. “Não olho matéria, não olho o que tem, não faço nada. Se eu olhar antes eu perco a graça quando eu entro no ar.” (Samuka Duarte, entrevista cedida à Aderlon Gerônimo, apêndice D, 2019). Formado em matemática e em biologia, Samuka Duarte ficou à frente do programa até dezembro de 2020, quando Nilvan Ferreira assumiu o posto.

### **Análise Caso Dayse**

O feminicídio de Dayse Auricea foi ao ar na maioria dos programas televisivos do estado no dia 16 de abril de 2019. Ela era secretária de educação do município de Boa Vista, no Cariri Paraibano. Mulher branca, mãe de duas meninas, foi morta a tiros pelo ex-marido, quatro dias depois de completar 40 anos. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021), o principal instrumento empregado são as armas de fogo que foram utilizadas em 64% de todos os assassinatos de mulheres no Brasil.

Aderlon Bezerra de Souza, homem branco de 42 anos, trabalhava como motorista da prefeitura de Boa Vista e

tinha convidado a ex-mulher para comemorar o aniversário dela em um motel na cidade de Campina Grande, local onde cometeu o crime e depois se matou, com a mesma arma. De acordo com parentes, ele insistia em reatar o relacionamento.

O fato de a TV Correio ter uma sucursal na cidade em que aconteceu o crime facilitou o acesso da apuração sobre o caso. No entanto, a posição social das pessoas envolvidas foi o valor-notícia de seleção que regeu a construção da cobertura sobre este feminicídio.

### *Casamento e religião*

O programa inicia e a foto de Dayse e do ex-marido Aderlon ocupa todo o telão no cenário do programa, enquanto a voz do apresentador anuncia que tem o caso completo, pede aos telespectadores para não mudarem de canal e olharem a foto que diz se tratar de um casal. Durante toda a cobertura, eles são tratados como se ainda estivessem casados, contradizendo os relatos apresentados pelas fontes entrevistadas que são: Aletson Souza, irmão de Aderlon, Nercília Dantas, a delegada do caso, e Jandira da Silva, mãe de Dayse:

Foram para um motel em Campina Grande, ela aniversariou sexta feira. Ontem, segunda-feira ele disse: **"olha, meu amor, vamos comemorar, vamos comemorar, vamos se (sic) organizar** a gente precisa **bater um papo**, vamos para um motel. Lá a **gente fica à vontade** conversa e organiza a vida. **Ela disse: vamos! Aí, ele matou a mulher e se matou (sic).**

O apresentador muda o tom de voz para interpretar esse diálogo imaginário narrado em linguagem clichê, sensacionalista que, segundo Angrimani (1995, p. 56), permite que "o cadáver fará rir, às vezes, atrairá descargas projetivas sádicas, recalcadas, punitivas, vingativas; às vezes, tem um registro corriqueiro; às vezes, compõe uma história imaginosa". Na sequência, depois de apontar três vezes para tela repetindo o nome da vítima e do acusado, com a foto do casal no telão e som, ao fundo, de suspense, Samuka repete o discurso que compõe uma outra história imaginada, de que toda mulher sonha em se casar com o príncipe encantado.

Minha gente, todo mundo quando pensa em (sic) casar, **toda mulher sonha com o príncipe encantado. Todo homem sonha com a mulher ideal para vida dele.** Aí quando encontra ou acha que encontra juram eterno amor.

**É ou, não é? O padre lá perguntou, ou o pastor, viver com ele na alegria, na tristeza e na dor? Ela diz: sim!** Ela promete viver com ele sim! Aí é isso que todo mundo espera, mas olha **o que aconteceu com esse casal e acontece com muitos.** Não é o primeiro caso, só o sangue de Cristo tem poder!

O trecho dito pelo apresentador mostra, como afirma Tiburi (2019) que o patriarcado é um sistema profundamente enraizado na cultura e nas Instituições com crenças firmadas em verdades que se dizem absolutas. Dentro desse contexto, o discurso faz alusão à família perfeita, ao sonho do casamento, do amor eterno, do príncipe e da mulher ideal. Símbolos que dialogam com o que a autora define como padrões hétero construídos do patriarcado. Assim, ele generaliza que o sonho de toda mulher é encontrar um homem, um namorado, um marido, um príncipe encantado. Ideias ensinadas às meninas, desde criança, pelas histórias dos contos de fadas, junto com atribuições que são dadas ao gênero feminino ao longo da vida: de saber cozinhar, lavar, passar, cuidar bem dos filhos, da casa, do marido, para, então, passar com sucesso em todas essas avaliações de

atributos, receber o título de “boa esposa”.

Ao encenar parte dos dizeres de uma cerimônia de casamento, o apresentador fala: “viver com ele na alegria, na tristeza e na dor”. A expressão “na dor” foi acrescentada, e não está presente nos textos tradicionais de votos de casamento. Dessa forma, é reforçada a ideia naturalizada de a mulher ter que aguentar e passar por vários tipos de situações em nome do casamento. Pois, como diz Saffioti (2004, p. 37), as mulheres “são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os homens ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelam força e coragem”.

Discursos religiosos como este impedem que as mulheres se enxerguem como vítimas da violência doméstica, e contribuem para que muitas, apegadas às crenças religiosas não tenham coragem de denunciar. Assim, sofrem caladas em nome da família e são destinadas a seguir à risca os votos de estar na companhia do esposo “até que a morte os separe”.

Quando o apresentador questiona “é ou, não é?” tem a intenção de reforçar a opinião dele, como uma verdade que, segundo Charaudeau (2006 p. 267), interessa ao espaço social e, entre essas verdades, a verdade de opinião “se baseia em sistema de crenças e procura ser compartilhada pela maioria, sendo que este compartilhamento estabelece um consenso que seria garantidor de seu valor”. Nessas verdades a posição da mulher é inferiorizada perante o homem, pois como aponta Bourdieu (2002, p. 18), a sociedade

constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizantes. Esse programa social de percepção incorporado aplica-se a todas as coisas do mundo e, antes de tudo, ao próprio corpo.

Enquanto na tela passam fotos dos envolvidos de mãos dadas, sorrindo, o apresentador comenta que as fotos mostram que os dois eram felizes até o dia do crime:

Estava em crise e tal, foram conversar em um motel. **Ele resolveu matar** a mulher, Aderlon Bezerra. Um **casamento de anos**, como eu falei, fruto de dois filhos. Um de 17 e outro de 8 anos. O relacionamento **terminou de forma trágica**,

como eu falei, a noite **juras de amor terminou...** (sic).

Quase três minutos depois dos comentários feitos pelo apresentador, a matéria da repórter Daniela Pimentel é exibida. Começa com a imagem de uma conversa de Aderlon com o irmão, por um aplicativo de mensagens do celular, na qual o ex-marido de Dayse avisava que tinha matado a ex-mulher e que iria tirar a própria vida. Este fato segue como enredo, o irmão aparece mostrando o aparelho para a repórter e conta como foi:

...aí ele fez duas chamadas para mim e aí ele já tinha falado comigo que **tinha matado ela. Matei Dayse[...]** Me pediu perdão, **eu tentei falar com ele:não faça isso, não faça isso!** 22h04 foi quando ele não visualizou mais, **foi quando eu acionei os amigos da polícia e pedi que fossem para lá...**

Ao contar que acionou os amigos da polícia, demonstra o privilégio que teve de ser atendido com mais eficácia pelos agentes da segurança pública. Provavelmente, uma pessoa sem essa influência não teria garantias dessa agilidade. Os privilégios que envolvem o poder aquisitivo dos envolvidos, posição

social, racial e grau de instrução também são identificados em vários pontos da cobertura, como nas imagens apresentadas. A matéria é construída com aspectos sensacionalistas em que a tendência é explorar ao máximo o ambiente do crime, mas neste caso, a fachada do motel é poupada, a imagem que aparece na tela quando o local é citado, é do portão da garagem, sem marca que o identifique. Sem closes ou imagens de detalhes. Diferente do que geralmente acontece nas coberturas deste tipo de crime quando os envolvidos são pessoas pretas ou periféricas. Assim, confirmam-se as percepções de Blay (2008, p. 12) em relação aos assassinatos de mulheres e à espetacularização dos casos: "quando envolvem pessoas de projeção ou de status social, evidencia-se o comportamento diferenciado da mídia".

Na entrevista, a delegada não fala sobre o crime de feminicídio, apenas que Aderlon foi preparado para praticar o crime e que funcionários escutaram os tiros. De acordo com a família, eles estavam em crise há, pelo menos, um ano e, há poucos dias, ele tinha se mudado para a casa da mãe.

A repórter também apresenta a informação de que os dois e as filhas comemoravam o aniversário de Dayse e que, desde a separação, ele passou a monitorar a ex-esposa pelas redes sociais "**Ciúme seria o motivo** dos desentendimentos, mesmo assim, **Dayse ainda pensava em reatar o casamento**" finaliza a repórter, com o discurso que mostra o desentendimento a respeito do ciclo da violência e reforça a ideia de que a vítima também queria estar com ele, já que "pensava em reatar" e, assim, a culpa pela própria morte é associada à mulher que quis voltar. A forma de controlar a vida da ex-mulher também é algo reforçado na entrevista da mãe de Dayse.

Às vezes, eu dizia a ele, Aderlontu **não vai fazer besteira né?** 'Não, não vou fazer nada, **estou indo para igreja estou bem**'. Eu disse: é meu filho, não faz besteira não, porque **isso tudo se resolve, se for da vontade de Deus tudo vai se resolver e vocês vão voltar muito bem**. Só basta você mudar. **Deixa esse ciúme**. É, eu vou ver, vou ver. **Infelizmente....**

Nesta cobertura, o apelo emocional se dá em torno da construção do que é uma família entrelaçada com padrões religiosos, e

a igreja já foi apontada como instituição que garante a perpetuação da ordem do gênero como Bourdieu (2002) aponta e, para o autor, à família cabe o principal papel na reprodução da dominação e da visão masculina:

é na família que se impõe a experiência precoce da divisão sexual do trabalho e da representação legítima dessa divisão, garantida pelo direito e inscrita na linguagem. Quanto à Igreja, marcada pelo antifeminismo profundo de um clero pronto a condenar todas as faltas femininas à decência, sobretudo em matéria de trajes, e a reproduzir, do alto de sua sabedoria, uma visão pessimista das mulheres e da feminilidade, ela inculca (ou inculcava) explicitamente uma moral familiarista, completamente dominada pelos valores patriarcais e principalmente pelo dogma da inata inferioridade das mulheres. Ela age, além disso, de maneira mais indireta, sobre as estruturas históricas do inconsciente (BOURDIEU, 2002, p.104).

O irmão de Aderlon também deixa clara a forma como este se comportava, diz que ele era doente de ciúmes que seguia os passos da ex-mulher, situação que demonstra ser do conhecimento dos familiares. “Ele **não largava o celular, vinte quatro horas ligado nela...**, se sabia que ela ia caminhar, **ele estava colado**, se sabia

que ela ia para Igreja católica, ele ia lá. Não ficava junto com ela, mas ficava lá atrás olhando. Entendeu?” O irmão reforça para a repórter que Aderlon era “doente de ciúmes”.

Neste caso, as manifestações da cultura de violência que envolvem as relações de gênero são reforçadas, pois como aponta Blay (2008, p. 213) Ciúmes, dominação e relações de poder, disfarçadas em amor, pretendem justificar os comportamentos fatais. “Uma cultura aprendida e reproduzida na sociedade brasileira, em todas as classes sociais em todos os grupos étnicos geracionais em que pessoas do sexo feminino são alvo constante”. Alegações como “doente de ciúmes” são usadas com frequência pelos autores dos crimes, pelas autoridades policiais e, como afirmam Prado e Saneamatsu (2017, p. 143), reproduzidas com frequência pela imprensa para justificar um feminicídio como um “ataque de ciúmes”, “perdeu a cabeça”, “estava fora de si”, “ficou transtornado”, “teve um surto”, “ataque de loucura”. Argumentos que também são reproduzidos quando Samuka retorna do estúdio, para comentar a



matéria que finalizou com a fala do irmão do acusado.

### *Ciúmes, Doença e Rede Social*

O apresentador aparece no estúdio com um celular na mão, mostra o aparelho para a câmera e começa um discurso que aborda temas como: comportamento de homens e mulheres casados com a rede social, com dicas de como a mulher deve fazer para conquistar um homem e não perturbar o marido e dá exemplo de outro crime que aconteceu em motel.

Hoje, a rede social é um inferno na vida de muita gente. Mas é um inferno na vida de quem não sabe utilizar. Muita gente não sabe utilizar, tem mulher que fica no WhatsApp, no Instagram, procurando a vida fica naquela doidera sem fim, como se fosse proteger o marido ou resolver alguma coisa ... **Para você conquistá-lo cada dia mais** não é no zap zap dele(sic). **Você vai espantar, chatear, o cara** vai pensar: nossa! *pera aí!* Todo ser humano precisa de sua liberdade, não é libertinagem. O homem do mesmo jeito, tem cabra que fica: **a mulher não pode fazer academia, não pode, não pode ir no (sic) mercado, estudar e ele fica vinte quatro horas feito um doido. Às vezes, a mulher é tão direita,** tão bacana que o cara fica vendo *visagem*. *Vê ela* dormindo com outro. Teve um cara que invadiu um motel, **achou que a mulher dele estava**

**em um motel, tocou fogo no carro.**

Para o apresentador, a família foi destruída pelo ciúme doentio, ele repete essa ideia e dá exemplos de como alguém de família pode se comportar perante a sociedade.

Uma mulher postar no Instagram dela que está fazendo atividade física não é nada demais. Postar que está na igreja, qual o problema, rapaz? **Aí o cara ficar doente por causa disso? Quando o cara é doente de ciúmes** pode acontecer duas coisas: ou ele **leva cangalha, canganha** porque a **mulher fica com raiva de tanto ciúme**. Ela diz, agora eu vô *botá* nesse infeliz! Fica desconfiando de mim, olha aí infeliz das costas ocas! **Você vai levar um par de chifres e vai andar empinado por causa dos ciúmes,** ou pode **acontecer uma tragédia** que foi no caso dele. **Uma mulher direita, toda família sabe... ela mulher, secretária de educação, trabalhadeira, inteligente, direita. Mas ele era um doente.**

Seguindo o raciocínio do discurso patriarcal feito por meio de uma narrativa sensacionalista, o apresentador brinca com o assunto da virilidade, que na visão machista é um dos principais pontos afetados quando se trata da infidelidade por parte da mulher. Nessa ótica, "a exaltação dos valores masculinos tem sua

contrapartida tenebrosa nos medos e nas angústias que a feminilidade suscita: fracas e princípios de fraqueza enquanto encarnações da vulnerabilidade da honra" (BOURDIEU, 2002, p. 67). A proibição em relação às roupas usadas, aos lugares frequentados também é algo presente no discurso e pode remeter aos ideais patriarcais referentes à submissão da mulher na sociedade e à liberdade limitada a que estavam renegadas, acobertada muitos anos pela lei. Como lembra Saffioti (2004, p. 140), até 1962, ao casar, a mulher perdia direitos civis, "era literal e legalmente tutelada por seu cônjuge".

No momento que cita as qualidades da vítima, em primeiro lugar vem a avaliação de confirmação de que era uma "mulher direita" e todas as afirmações desses estereótipos são acompanhadas de confirmações, como ao usar, logo em seguida, "toda família sabe". Essa legitimação representa as relações de dominação e, assim, uma construção simbólica de apoio, que dá validade ao discurso.

O apresentador sai totalmente do foco e o contexto do crime é ignorado, o enredo se volta para dicas

de "empoderamento masculino" e com esse tipo de persuasão é possível que, mesmo por alguns instantes, o público esqueça que o principal assunto noticiado era o caso de feminicídio.

**Se você é homem e tem essa doença** eu vou pedir pra Deus libertar. Se você vive vendo o celular da sua mulher é porque você não confia nela, então não adianta. **Você não se garante, acha que qualquer cara é melhor que você. O cara tem que ser macho se garantir e dizer: rapaz eu sou cabra macho para minha mulher, ela não vai olhar para outro.** Os caras vão olhar para ela, **mas ela não vai olhar para eles. É nisso que a cabra tem que confiar** (sic).

A virilidade masculina é reforçada em um discurso voltado para a autoestima dos homens, para que se tornem pessoas mais seguras nos relacionamentos afetivos. Samuka volta a dar exemplos que dão ênfase ao assunto de não mexer no celular do companheiro (a). Enquanto isso, o volume do som de suspense aumenta e, no telão, a imagem passa a ser da mensagem que o acusado mandou para o irmão e, assim, o apresentador diz "aí ele se matou por causa do ciúme doente que ataca homens e mulheres porque não confiam em si

mesmos e vivem acorrentados, sem paz, a hora da tragédia. Ciúme é isso!"

Acontece que a violência doméstica não se explica por ciúme, ou por descontrole, a violência contra as mulheres está estruturada nas diferentes posições que mulheres e homens ocupam na sociedade. "A concepção criada para os papéis de gênero faz com que muitos homens se sintam no direito de possuir e controlar a parceira ou ex-parceira" (UNIVERSA, 2020, p. 27).

Afirmações como essas, são replicadas pela maioria das pessoas, palavras de uso comum como aponta Lage (2001), que operam no sistema de trocas ideológicas com cargas inevitáveis de implicações e conotações. Então quando o discurso associa "à doença", "aos ciúmes" para explicar o feminicídio, reproduz um padrão social machista justificando a violência.

Neste contexto, o efeito de sentido remete ao imaginário, à imagem da pessoa perturbada pela suspeita de infidelidade e, de forma implícita, retorna à ideia do discurso do crime em defesa da honra. Tese usada, até recentemente, nos tribunais do júri a favor do homem, para

justificar o assassinato de mulheres (BLAY, 2008; SAFFIOTI, 2004). Apenas em 2021, o Supremo Tribunal Federal proibiu o uso da tese "legítima defesa da honra" entendendo que contribui para a perpetuação da violência contra a mulher. Apesar desta proibição, o conceito está presente em vários momentos desta cobertura.

A repórter retorna em uma transmissão ao vivo direto da casa de velórios, com informações sobre a cerimônia e trata o caso como uma tragédia. O apresentador volta do estúdio com a foto do casal no telão e finaliza a cobertura, apelando para o valor-notícia da emoção, com ênfase no sentimento de sofrimento. Dessa forma, como explica Arbex (2002, p. 47), o telespectador se identifica com um certo enredo, assim como nas telenovelas e se permite certas emoções". O apelo emocional ao abordar a situação dos filhos que perderam os pais, junto com a música de suspense ao fundo é proposital para prender atenção do telespectador:

Dois filhos, né? Um papaizinho? **Dois filhos como ficam?** Sem a mãe e sem o pai? Como vai ficar a cabeça? **Não é só o**

**sofrimento da família**, dos filhos que vão ter acompanhamento psicológico, **é uma tragédia que destrói com a vida de todos. Que Deus proteja você, sua mulher e seu marido.** Se você tem esse problema, comece a se libertar, **faça um tratamento para isso. Tem tratamento e medicamentos para doença...** Se não confia deixe... **Que o diabo começa a trabalhar para tragédia.**

Dessa forma, por várias vezes, a morte da mulher por questão de gênero foi desviada e minimizada por exemplos desconexos sobre redes sociais, religião e situações de ciúmes. Com afirmação de cura para o que é tratado na cobertura sobre o crime, como uma infeliz consequência de uma doença.

### **Considerações finais**

Dados do Monitor da Violência apontam que o Brasil tem, em média, um caso de feminicídio registrado a cada sete horas. No estado da Paraíba, todos os meses de 2019 tiveram casos de feminicídios. De acordo com os estudos consultados, foi o ano com mais registros deste tipo de crime no estado desde a criação da Lei 13.104/2015, sobre feminicídio no país. Fator que chama atenção para urgência de se abordar o assunto na

mídia, mas ao noticiar a morte de Dayse, dados e estatísticas acerca do tema foram totalmente ignorados pelo programa Correio Verdade.

Informações sobre mecanismos de denúncia e até mesmo expressões como "feminicídio" e "violência contra mulher" sequer foram citadas em quinze minutos de cobertura sobre o tema. Pelo contrário, a forma como a notícia foi transmitida aos telespectadores reproduz um discurso machista e moralista.

A emissora pertence ao empresário e bispo evangélico Edir Macedo, vale ressaltar, que ele é um grande apoiador do então Presidente Jair Bolsonaro, que desde 2019 flexibilizou decretos que facilitaram a posse e o controle de armas no país. Fator preocupante, pois, como já abordado neste trabalho, a arma de fogo é o principal instrumento usado para tirar a vida de mulheres no Brasil.

Além disso, o levantamento feito pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc (2022) aponta que durante a gestão, o governo Bolsonaro propôs, no Orçamento da União, 94% menos de recursos para políticas específicas de

combate à violência contra a mulher do que nos quatro anos anteriores.

Foi possível perceber que a ideologia de cunho religioso defendida pelo dono da emissora, também faz parte da linha editorial do programa que foca a narrativa na história da tragédia familiar, com elementos de apelo emocional e dramático. Aspectos como o fato da vítima ser descrita várias vezes como "mulher direita" retoma um discurso que impõe valores morais de como a mulher precisa se comportar para ser aceita e respeitada na sociedade, de acordo com as ordens patriarcais de fidelidade e de obediência. Assim acontece com a expressão "Mulher honesta", presente no código Penal Brasileiro de 1940, uma expressão do poder patriarcal, usada para julgar a conduta moral e sexual das mulheres vítimas de crimes sexuais, de violência doméstica, de feminicídio entre outros e fazer a distinção entre as que mereciam sofrer a violência e as que não mereciam a partir do que se considera obediência aos padrões de bons costumes.

Em torno desses significados e, devido a essas crenças, de forma implícita, o discurso da cobertura,

seguindo a mesma lógica poderia indicar a aceitabilidade do feminicídio, caso a vítima fosse descrita com características contrárias a de "mulher honesta, direita", o que evidencia que a presença da tese da defesa da honra permanece viva no imaginário social e na cobertura do feminicídio pelo programa analisado.

Ao falar de Aderlon, a cobertura mostrou cuidado ao associá-lo como autor do crime. O privilégio masculino é preservado, já que o discurso é usado para associar o comportamento do feminicida a um momento de "descontrole", uma "doença", isentando-o de responsabilidade, já que é visto como "doente". Para validar essa narrativa, o apresentador recomenda até mesmo tratamento e remédio. Por várias vezes as fotos mostradas e a narrativa descrevem os dois como um casal, como se ainda fossem casados, mas Dayse já tinha rompido a relação e dessa forma também é violentada por meio do discurso, que ignora a decisão da mulher e enaltece a vontade do homem de permanecer com o casamento.

Como aponta Tiburi (2019), o sistema de violência contra as

mulheres funciona como uma repetição de uma lógica reproduzida e legitimada nas versões veiculadas pela mídia, que como já abordado neste trabalho, não costumam apresentar informações sobre a dimensão do contexto que envolve o feminicídio.

Dessa forma, fica evidente a necessidade de refletir sobre a importância de contribuir para uma cobertura midiática que não apresente um discurso que sustente e legitime as negligências sobre as violências praticadas contra a mulher. Que ofereça informação sobre denúncias, busque apresentar uma abordagem livre de estereótipos, julgamentos e fortaleça a conscientização sobre o assunto contribuindo para reduzir os casos de feminicídio.

Portanto, foi possível observar que a notícia analisada não colaborou para este objetivo e o debate público proporcionado pelo discurso do Correio Verdade sobre o crime de feminicídio reforça a imagem da mulher como inferior perante o homem, com uma narrativa simbólica de dominação e subordinação. Além disso, promove uma cobertura machista, que naturaliza a morte das mulheres, tratando o feminicídio fora

do contexto de uma cultura que envolve violência de gênero.

### Referências:

ANGRIMANI SOBRINHO, Danilo. *Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa*. São Paulo: Summus, 1995.

ARBEX JUNIOR, José. *Showrnlismo: a notícia como espetáculo*. São Paulo: Casa Amarela, 2002.

BEAUVOIR, Simone. de. *O segundo sexo: fato e mitos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BERGER, P.; LUCKMANN, T. *A Construção Social da Realidade*. Petrópolis: Vozes, 2004.

BLAY, Eva Alterman. *Assassinato de Mulheres e Direitos Humanos*. São Paulo: Editora 34, 2008.

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRANDÃO, Helena Hathsue Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. Campinas: UNICAMP, 2012.

BRANDÃO, Marcelo. *Senado aprova PEC que torna feminicídio crime imprescritível*. 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-11/senado-aprova-pec-que-torna-femicidio-crime-imprescritivel>>. Acesso em: 18 nov. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_at](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_at)

o2004-2006/2006/lei/l11340.htm.  
Acesso em: 3 nov. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006. 260p. Disponível em: [https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/SPM\\_instrumentosinternacionaisdireitosdasmulheres.pdf](https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/SPM_instrumentosinternacionaisdireitosdasmulheres.pdf). Acesso em: 10 nov.2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.104 de 09 de março de 2015. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13104&ano=2015&ato=defMTS65UNVpWTacb>. Acesso em: 3 nov. 2022.

CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso das Mídias*. São Paulo: Contexto, 2006.

DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DORA, D. D. Violência contra a mulher: um breve histórico no Brasil. In: VEIGA, A. M.; LISBOA, T. K.; WOLFF, C. S. (orgs.). *Gênero e violências Diálogos interdisciplinares*. Série Diversidades. Florianópolis: Edições do Bosque/CFH/UFSC, 2016. p.264-278.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

G1 PB. Monitor da Violência: Em Cinco Anos, 2019 tem maior número de feminicídios na Paraíba. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2020/03/05/monitor-da-violencia-em-cinco-anos-2019-tem-maior-numero-de-femicidios-na-paraiba.ghtml>. Acesso em: 25 abr. 2020.

GERONIMO, Aderlon dos Santos. *O protagonismo dos Apresentadores no Contrato de Comunicação de Programas Policiais na Paraíba*. (Mestrado em Jornalismo). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

GOMES, Ana. Paula Portella Ferreira. *Como morre uma mulher?* Configurações da violência letal contra mulheres em Pernambuco. (Doutorado em Sociologia) Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – Inesc. Orçamento para combater a violência contra a mulher em 2022 é o menor dos últimos 4 anos. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/orcamento-para-combater-a-violencia-contra-a-mulher-em-2022-e-o-menor-dos-ultimos-4-anos/>. Acesso em: 30 nov. 2022.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Enfrentar, por meio de mecanismos de conscientização e empoderamento, a violência doméstica e familiar contra a mulher.2018. Disponível em: <http://www.institutomariadapenha.org.br/>. Acesso em: 18 nov. 2020.

ISTITUTO SOU DA PAZ ORG. Arma de fogo é principal instrumento usado para tirar vida de mulheres no Brasil. 2022. Disponível em: <https://soudapaz.org/noticias/arma-de-fogo-e-principal-instrumento-usado-para-tirar-vida-de-mulheres-no-brasil-revela-relatorio-do-instituto-sou-da-paz/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

JUZO, Ana Carolina de Sá; MENDES, Ivo. Femicídio no Brasil: O Que Vem Depois da Tipificação? In: BOITEUX, Luciana; MAGNO, Patrícia Carlos. (orgs.). *Gênero, feminismos e sistemas de Justiça: discussões interseccionais de gênero, raça e classe*. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2018

LAGARDE, Marcela. Del femicidio al feminicidio. *Revista Desde el jardín de Freud*, Bogotá, v. 6, p. 216-225, 2006.

LAGE, Nilson. *A reportagem*. Rio de Janeiro: Record, 2009.

LAGE, Nilson. *Ideologia e Técnica da Notícia*. Florianópolis: Ufsc-Insular, 2001.

MACHADO, Arlindo. *A televisão levada a sério*. São Paulo: Senac, 2001.

NEVES, Gabriela Barbosa. *Memória do telejornalismo de João Pessoa/PB*. (Graduação em Jornalismo). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

ORLANDI, Eni. Pulcinelli. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. São Paulo: Pontes, 1999.

PASINATO, Wânia. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil.

*Cadernos Pagu*, Campinas, n. 37, p. 219-246, 2016.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: A História de um Conceito. In: ALMEIDA, Heloisa Buarque; SZWAKO, José. Eduardo. (orgs.). *Diferenças, igualdade*. São Paulo: Berlendis, 2019.

POSSENTI, Sírio. *Questões para analistas do Discurso*. São Paulo: Parábola, 2009.

PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa (orgs.). *Femicídio: invisibilidade mata*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2017.

ROMÃO, D. M. *Jornalismo Policial: Indústria Cultural e violência*. [Mestrado em Psicologia]. Universidade de São Paulo, São Paulo. 2013.

ROMIO, Jackeline Aparecida Ferreira. Sobre o feminicídio, o direito da mulher de nomear suas experiências. *PLURAL, Revista do Programa de Pós-graduação em Sociologia da USP*, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 79-10, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth; BONGIOVANI, Iara. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANEMATSU, Marisa. Análise da Cobertura da Imprensa sobre Violência contra as Mulheres. In: Coordenação Veet Vivara. *Imprensa e agenda de direitos das mulheres: Uma análise das tendências da cobertura jornalística*. 2011. Disponível em: <https://andi.org.br/wp-content/uploads/2020/09/imprensa-e-agenda-de-direitos-das-mulheres-versao-web-Copy.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2020.



SECRETÁRIA de Educação de Boa Vista é morta pelo marido em motel. *Jornal da Paraíba*, João Pessoa, 16 de abr. de 2019. Disponível em: [https://www.jornaldaparaiba.com.br/vida\\_urbana/secretaria-de-educacao-de-boa-vista-e-morta-pelo-marido-em-motel.html](https://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/secretaria-de-educacao-de-boa-vista-e-morta-pelo-marido-em-motel.html). Acesso em: 15 dez. 2019.

THINK OLGA. *Minimanual do Jornalismo Humanizado*. Parte I: Violência contra a mulher. 2016. Disponível em: <https://thinkolga.com/ferramentas/minimanual-do-jornalismo-humanizado-pessoas-com-deficiencia/>. Acesso em: 18 nov. 2022.

TIBURI, Márcia. *Feminismo em Comum*: Para todas, todes e todos.

Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

TRAQUINA, Nelson. *Teorias do jornalismo*. V.2. Florianópolis: Insular, 2005.

UNIVERSA. Manual universa de jornalismo. 2020 Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/11/25/manual-universa-de-jornalismo-e-a-luta-contra-o-machismo-que-mata-mulheres.htm>. Acesso em: 10 nov. 2022.

WOLF, Mauro. *Teorias da Comunicação*. Lisboa: Presença, 2001.